



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 008/2020

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

REQUEIRO, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário e dispensadas as demais Formalidades Regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. **Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato**, Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, no sentido de que o mesmo envie a esta Casa Legislativa informações quanto ao que se segue:

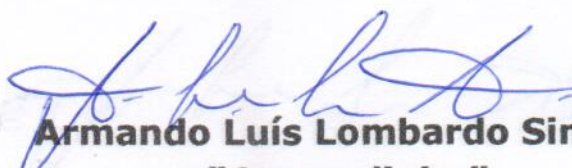
Requer seja informado se há norma que proíba professores e funcionários das escolas municipais de consumirem a mesma refeição que é servida aos alunos.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por propósito esclarecer a situação vivida por professores e funcionários de escolas municipais, os quais, segundo relatos, não são permitidos de se alimentarem da mesma refeição que é servida aos alunos, assim, pede-se as informações ora requeridas.

Registro, ainda, em caso de não haver impedimento legal, minha indicação para que professores e funcionários das escolas municipais passem a se alimentar das mesmas refeições que são servidas aos alunos, caso queiram.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de fevereiro de 2020.


Armando Luís Lombardo Simões
"Armandinho"
Vereador

Praça Silvío Gomes de Camargo Nº01 - Centro - CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
E-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 086 /2020
Recebido em 27/02/2020
Às 10:52 por Yana